



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 379/2011

São Luís, 05 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do OF.CIRC.TST GP nº 500/2011, bem como o que consta no P.A. nº 1292/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, conforme atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/2009, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião de gestores regionais, onde serão discutidas, prioritariamente, as medidas necessárias à implantação da Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, a realizar-se no dia 10/8/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9/8 a 11/8/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA